



# Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 15.023.906/0001-07



## LEI MUNICIPAL Nº 2.237/2.014.

**PUBLICADO** *Tornal*  
*AmM*, ED 2126 DE  
18/12/14 a 18/12/14  
Pag 003 e 004

*Luizgia B.M.*  
Procuradora Jurídica Do Município

**PUBLICADO** *Tornal*  
*da Cidade*, ED 13288 DE  
18/12/14 a 19/12/14  
Pag 004

*Luizgia B.M.*  
Procuradora Jurídica Do Município

**SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.**

**AUTORIA:** Vereadora Elisa Gomes Machado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Asiel Bezerra de Araújo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO FLORESTA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de Direito Privado e com caráter de entidade de pesquisa e desenvolvimento sustentável, com sede e foro nesta cidade de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, à Rua Paul Vaes (A-3) nº 325 – Setor A – Zona Urbana, CEP 78580-000, CNPJ 06.154.380/0001-03.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT**, em 15 de dezembro de 2014

**ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal